



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 498/2023

DESIGNA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECCÃO HOSPITALAR – CCIH, DO HOSPITAL E MATERNIDADE CYRO SILVEIRA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no Hospital e Maternidade Cyro Silveira, subordinada à diretoria Clínica a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH.

Art.2º – Determinar que a CCIH será composta por representantes dos seguintes membros:

Membros Consultores:

- Dr. Rafael João Zaupa Neto – Médico Cirurgião
- Luciana Lemhcklh Pressendo – Diretora HMMCS
- Erica Ruelis Amais – Enfermeira
- Barbara Priscila Ducatti Silva - Farmacêutica
- Danieli Espadin - Nutricionista

Membros Executores:

Art.3º - Estabelecer que à CCIH compete:

I - Estabelecer as diretrizes para ação de Controle de Infecções Hospitalares no Hospital;

II - Ratificar o programa anual de trabalho dos membros executores;

III - Avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares do Hospital;

IV - Avaliar os Indicativos Epidemiológicos preparados pelos membros executores;

V - Manter o Corpo Clínico e Órgãos Oficiais informados sobre a situação do Controle de Infecção;

VI - Cooperar com a normatização da Política de Antimicrobianos da Instituição;

VII - Manter nível de atualização necessário;

VIII - Emitir pareceres sobre ações de Controle de Infecção;

IX - Assessorar tecnicamente a Direção do Hospital na área de prevenção e controle de infecções hospitalares.



Governo Municipal IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

Art.4º - Decidir que os seguintes profissionais irão compor o grupo de Membros Executores:

- Andrey Gustavo Treib – Médico Plantonista
- Alisson Rodrigo Belini – Médico Atenção Básica
- Francine Iohana Gonçalves Andrinoni – Enfermeira Coordenadora da Atenção Básica
- Larissa Christina Luders Gonsales – Enfermeira Pronto Socorro
- Sabrin Aparecida de Paula Sciteri – Enfermeira Hospitalar
- Willian Henrique Batisti – Fisioterapeuta
- Zilda Maria Silva Rocha – TE Centro Cirúrgico

Art.5º - Definir a competência dos Membros Executores, conforme segue:

- I - Executar as ações programadas de Controle de Infecção Hospitalar;
- II - Elaborar, implementar e manter um Programa de Controle de Infecções Hospitalares bem como avaliar os resultados dos mesmos;
- III - Implementar e Manter a Vigilância Epidemiológica no hospital;
- IV - Avaliar as propostas de Normas e Rotinas Técnico-Administrativas visando a prevenção e controle de infecções hospitalares;
- V - Implementar e supervisionar medidas de precauções e Isolamentos;
- VI - Cooperar na área de Treinamento em Serviço;
- VII - Colaborar com os Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica dos Órgãos Oficiais.

Art. 6º - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2741 Página 236-237 Ano: XII

Data: 30/03/2023

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:08CC643D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I –Conceder, no dia 23 de março de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IVANETE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.927.168-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.557.209-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 310/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:75E02A3A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JHEAN ISAC BOTITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I –Conceder, a partir de 25 de março de 2023 a 29 de março de 2023, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor JHEAN ISAC BOTITANO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.440.089-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 013.101.069-75, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeado através da Portaria nº. 175/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:90E4C402

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2023

DESIGNA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECCÃO HOSPITALAR – CCIH DO HOSPITAL E MATERNIDADE CYRO SILVEIRA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no Hospital e Maternidade Cyro Silveira, subordinada à diretoria Clínica a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH.

Art.2º – Determinar que a CCIH será composta por representantes dos seguintes membros:

Membros Consultores:

- Dr. Rafael João Zaupa Neto – Médico Cirurgião
- Luciana Lemhcklh Pressendo – Diretora HMMCS
- Erica Ruelis Amais – Enfermeira
- Barbara Priscila Ducatti Silva - Farmacêutica
- Danieli Espadin - Nutricionista

Membros Executores:

Art.3º - Estabelecer que à CCIH compete:

I - Estabelecer as diretrizes para ação de Controle de Infecções Hospitalares no Hospital;

II - Ratificar o programa anual de trabalho dos membros executores;

III - Avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares do Hospital;

IV - Avaliar os Indicativos Epidemiológicos preparados pelos membros executores;

V - Manter o Corpo Clínico e Órgãos Oficiais informados sobre a situação do Controle de Infecção;

VI - Cooperar com a normatização da Política de Antimicrobianos da Instituição;

VII - Manter nível de atualização necessário;

VIII - Emitir pareceres sobre ações de Controle de Infecção;

IX - Assessorar tecnicamente a Direção do Hospital na área de prevenção e controle de infecções hospitalares.

Art.4º - Decidir que os seguintes profissionais irão compor o grupo de Membros Executores:

- Andrey Gustavo Treib – Médico Plantonista
- Alisson Rodrigo Belini – Medico Atenção Básica
- Francine Iohana Gonçalves Andrinoni – Enfermeira Coordenadora da Atenção Básica
- Larissa Christina Luders Gonsales – Enfermeira Pronto Socorro
- Sabrin Aparecida de Paula Sciteri – Enfermeira Hospitalar
- Willian Henrique Batistti – Fisioterapeuta
- Zilda Maria Silva Rocha – TE Centro Cirúrgico

Art.5º - Definir a competência dos Membros Executores, conforme segue:

I - Executar as ações programadas de Controle de Infecção Hospitalar;
II - Elaborar, implementar e manter um Programa de Controle de Infecções Hospitalares bem como avaliar os resultados dos mesmos;

III - Implementar e Manter a Vigilância Epidemiológica no hospital;
IV - Avaliar as propostas de Normas e Rotinas Técnico-Administrativas visando a prevenção e controle de infecções hospitalares;

V - Implementar e supervisionar medidas de precauções e Isolamentos;

VI - Cooperar na área de Treinamento em Serviço;

VII - Colaborar com os Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica dos Órgãos Oficiais.

Art. 6º - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:465E3AE9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDINALDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EDINALDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.406.140-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.188.829-87, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente período aquisitivo de 12/03/2020 a 11/03/2021 a contar de 10/04/2023 à 19/04/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:19DE9D8F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2023

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de março de 2023, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9CA0C64F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2023

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de março de 2023, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:28DB1213

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502/2023